

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Rectificação

No *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, a p. 20 403, foi publicado com inexactidão um anúncio de concurso da Câmara Municipal de Bragança, sob o registo n.º 1000305644. Assim, no título, onde se lê «Câmara Municipal de Braga» deve ler-se «Câmara Municipal de Bragança».

13 de Outubro de 2006. — INCM, Serviço de Publicações Oficiais.
3000217320

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Vila de Rei.
Endereço postal:
Praça de Matos Silva Neves.
Localidade:
Vila de Rei.
Código postal:
6110-174.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão Financeira e Patrimonial.
À atenção de:
Chefe de Divisão.
Telefone:
274890010.
Fax:
274890018.
Correio electrónico:
geral@cm-viladerei.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-viladerei.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Serão exigidos os documentos constantes das alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do 15.2 e, se aplicável, as constantes das alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso. A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada os termos dos seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma empreitada de obras de urbanização de loteamento, de valor não inferior a 100 000 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/11/2006.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/12/2006.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/12/2006.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 179, de 15 de Setembro de 2006, respeitante ao concurso da empreitada designada «Loteamento Municipal de Fundada».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/10/2006.

10 de Outubro de 2006. — A Chefe da DUPOMA, *Luísa Espadinha*.
1000305999